INDICAÇÃO Nº 522/2022

Divinópolis, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Restabelecer a concessão da gratificação de 20% de Unidade de Saúde aos servidores Auxiliares de Serviços lotados na Central de Esterilização.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista que os auxiliares de serviços lotados na Central de Esterilização tiveram cancelado o recebimento de gratificação de 20% de Unidade de Saúde, sob a alegação de que não estão lotados em Unidades de Saúde.

No entanto, embora não estejam lotados em Unidades de Saúde, eles recolhem todos os dias materiais contaminados de diversas unidades de saúde do município, bem como da UPA e da Policlínica, tendo contato com os mesmos materiais contaminados que os profissionais que trabalham dentro das Unidades de Saúde.

Assim, não há sentido em não realizar o pagamento da gratificação de 20% aos auxiliares de serviços lotados na Central de Esterilização que, por diversos anos receberam este adicional, exercendo as mesmas funções que hoje exercem.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis